

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A pessoa jurídica......................................., inscrita no CNPJ sob o nº com sede

à ................................................................. bairro ..............., Cidade ............................ Estado ..........

CEP ........................., neste ato representada por, portador do documento de identidade RG nº

............... e inscrito no CPF sob o nº , declara sob as penas da lei, que até a presente

data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, (data).

Assinatura do responsável pela pessoa jurídica - CNPJ

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2978 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 52020-000 – Fone: (81) 3423-4383 Fax: 3423.8480homepage: [www.creape.org.br](http://www.creape.org.br/) e-mail: assessoriajuridica@creape.org.br